



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 16 de setembro de 2023 - Nº 175

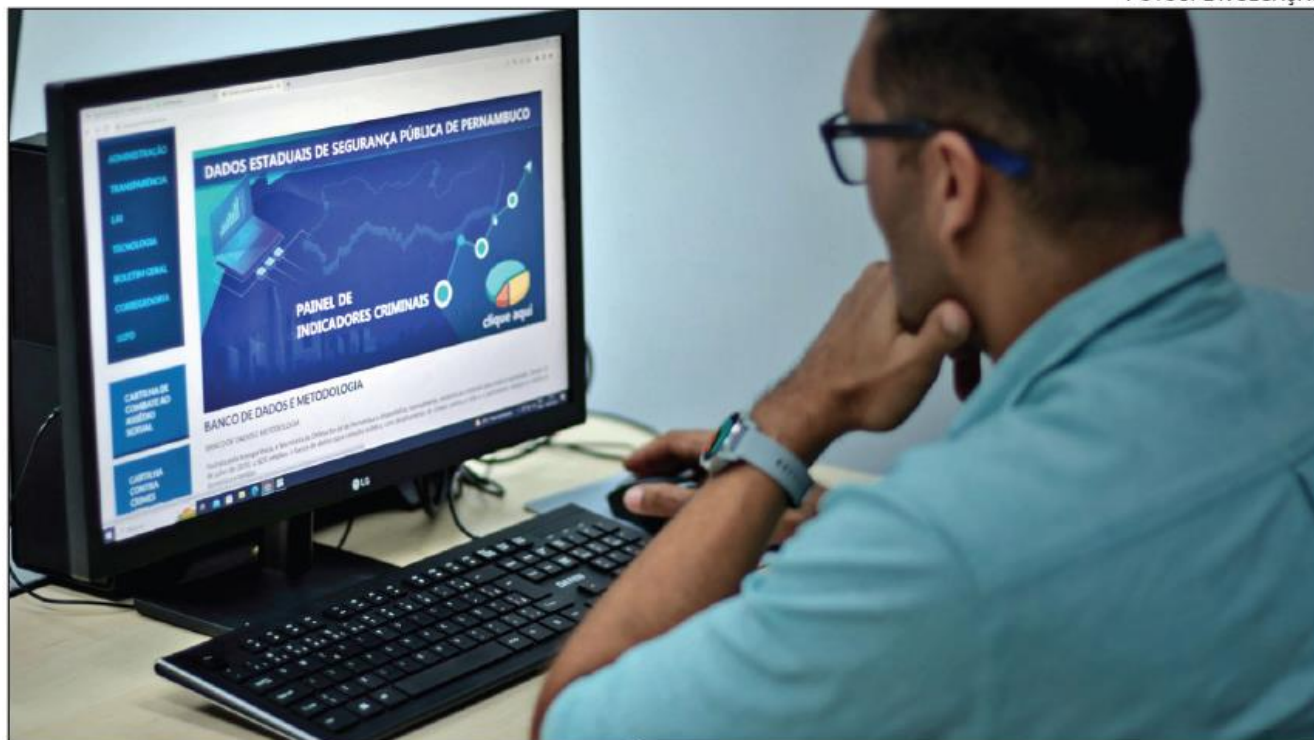
SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Pernambuco é exemplo de transparência nos dados da segurança pública

De acordo com o manual do Instituto da Paz, Pernambuco se destaca em relação aos outros estados do Nordeste em relação à divulgação das estatísticas

Uma pesquisa realizada pelo Instituto da Paz, em parceria com o Instituto Fogo Cruzado, a Agência Fiquem Sabendo e a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), indica que Pernambuco se destaca como um dos estados mais transparentes na divulgação e disponibilização de dados referentes à segurança pública. O manual “Segurança Pública em Dados: guia prático para jornalistas”, lançado em agosto, traz de forma detalhada os esquemas aplicados nos levantamentos de dados sobre a segurança pública, pelas 27 unidades federativas do Brasil.

FOTOS: DIVULGAÇÃO



O capítulo 3, “Panorama dos dados publicados (e não publicados) ativamente por cada estado”, mostra que enquanto estados brasileiros nunca publicaram nenhum índice criminal, Pernambuco fica entre os três estados que, nos portais de transparências, apresenta de forma detalhada e atualizada os dados de criminalidade. Estatísticas como as dos indicadores de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), grupo esse que contempla casos de homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, e de violência policial estão disponíveis.

“Enquanto estados como Pernambuco oferecem dados desagregados sobre Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), outros divulgam apenas a soma desses casos ou não disponibilizam; o que inviabiliza uma análise nacionalmente sistemática”, aponta um trecho da página 38 do Manual, disponível ao público.

Pernambuco se destaca, ainda, pela divulgação dos microdados dos CVLIs, contemplando uma longa série histórica, desde 2004, com a apresentação de diferentes tipos de crimes, como violência contra a mulher e indicadores de Crimes Contra o Patrimônio (CVPs), além de dados atualizados referentes aos servidores da segurança pública que são afastados e quais os motivos, informação pouco divulgada pelos demais estados. Os índices estão disponíveis para a sociedade no site www.sds.pe.gov.br/estatisticas que é atualizado constantemente. Os dados acumulados de cada mês são divulgados para a imprensa sempre no 15º dia do mês subsequente, mas desde o 5º dia os dados preliminares já estão disponíveis para acesso.

SERVIÇO

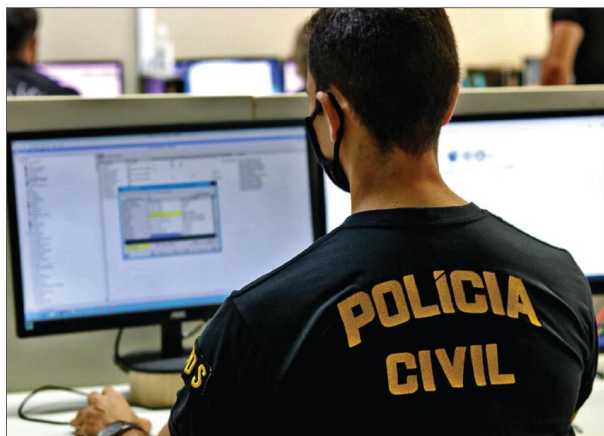
www.sds.pe.gov.br/estatisticas

Site para qualquer cidadão consultar os índices registrados em Pernambuco. Os dados são atualizados com regularidade



Informações detalhadas ajudam na criação de políticas públicas

A transparência dos dados disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS) é importante para auxiliar na elaboração de políticas públicas, tornando mais eficientes as ações do Estado, e para mensurar a atuação da segurança pública pernambucana. A partir da disponibilização da análise criminal, medidas práticas podem ser adotadas de forma eficiente e eficaz, além de possibilitar que várias instituições também utilizem os dados para fazer os seus estudos e colaborar na construção de uma sociedade mais segura.



Dados de ocorrências específicas, como roubos de veículos, que apresentam uma redução progressiva no Estado, desde o último mês de abril, estão disponíveis ao público na aba de estatísticas divulgadas no site da SDS. Além de serem disponibilizados em planilhas e documentos em PDF, os indicadores podem ser visualizados por meio de painéis que permitem acesso aos dados sob diferentes recortes. Por exemplo, apenas no recorte de roubos de veículos de 2023, é possível identificar na plataforma que o Estado registrou 1.362 ocorrências em março, 1.353 em abril, 1.214 roubos em maio, 1.071 em junho e 953 em julho. E que somente no mês de julho deste ano, tivemos uma redução de 4,1% (953 carros roubados), o que corresponde a uma diferença de 41 veículos comparado a julho de 2022 (994 carros roubados).

A plataforma também disponibiliza um dicionário de termos usados pelo banco de dados, assim como a metodologia de coleta e consolidação de dados para cada tipo de crime, o que facilita a compreensão das estatísticas por parte de pesquisadores, autoridades policiais, gestores públicos e população em geral.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 175 DE 16/09/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 55.323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 17.436.929,96 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 17.436.929,96 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 17.436.929,96 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de setembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		13.127.868,19
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	13.127.868,19
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		4.309.061,77
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	4.309.061,77
TOTAL		17.436.929,96

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		45.573,35
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	45.573,35
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		7.688.314,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	7.688.314,54
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		3.079.239,58
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	3.079.239,58
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		1.016.813,96
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.016.813,96
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		986.348,28
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	986.348,28
Atividade: 10.302.0439.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		4.620.640,25
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	4.620.640,25
TOTAL		17.436.929,96

DECRETO Nº 55.324, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 10.814.832,99 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.814.832,99 (dez milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 10.814.832,99 (dez milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de setembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		59.581,84
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	59.581,84
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		10.755.251,15
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	10.755.251,15
TOTAL		10.814.832,99

ANEXO II**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		2.066.639,51
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.066.639,51
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		8.748.193,48
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	8.748.193,48
TOTAL		10.814.832,99

DECRETO Nº 55.325, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 358.387,50 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 358.387,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 358.387,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de setembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		358.387,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	358.387,50
TOTAL		358.387,50

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		358.387,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	358.387,50
TOTAL		358.387,50

ATOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 6102 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 07, de 29 de janeiro de 2019 e em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo abaixo elencado, com efeito retroativo à 05 de julho de 2023:

Classificação	Nome	Processo nº	PCD
5º	WALDESSANDRO WESLY BISPO DE LIMA	0063989-50.2017.8.17.2001	SIM

Nº 6107 - Designar **ALUISIO DE SOUSA SANTOS NETO**, matrícula nº 707.416-6, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, da referida Secretaria, no período de 04 a 13 de setembro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6108 - Designar **RICARDO CÉSAR BARBOSA MACÁRIO**, matrícula nº 272.529-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Assessoria do Gabinete da Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 04 a 18 de setembro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6109 - Designar o Delegado de Polícia **FELIPE MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 2724723, para responder pelo expediente da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, no período de 05 de setembro de 2023 a 31 de maio de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 6129 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de dos Coronéis **BM EVANDRO ROCHA DE SOUZA** e **ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem da visita de intercâmbio tecnológico ao Centro de Competência para Proteção ao Fogo – Academia Conrad MAGIRUS, nas cidades de Baden-Württemberg - Alemanha, Liubliana - Eslovênia e Paris - França, no período de 10 a 21 de setembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ATO DO DIA 28 DE JULHO DE 2023.

Nº 5378 - Exonerar **CLAUDIA RENATA COUTINHO DE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 4, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 28 de junho de 2023.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 16/09/2023).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 76 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 26 de setembro de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 950909-7, PAULO DE LIMA BARBOSA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - Cel BM - Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 16/09/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE
PORTARIA FUNAPE Nº 3975, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 04.09.2023, com fulcro na decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0045786- 30.2023.8.17.2001 da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital e Ofícios PGE 7861/2023 e 8154/2023 - PC, no processo nº 2023106198, referente ao militar **CLETO RICARDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 29211-7, reformado por incapacidade física definitiva, revogando **a contar de 04.09.2023**, a Portaria FUNAPE nº 0998 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O. de 29 de fevereiro de 2020, que concedeu a reforma ao militar.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 16/09/2023).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187.2022.PREG-X.PE.0123.SAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187.2022.PREG-X.PE.0123.SAD, cujo objeto é a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 1.081.369,38** (um milhão oitenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) e o prazo de vigência de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0153.2023.AC-04.PE.0130.SAD.DAG-SDS

Objeto: Fornecimento eventual de sacos para coleta de amostras biológicas e recolhimento dos corpos das vítimas em locais de crime, visando atender as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do edital). Valor máximo estimado: R\$ 288.496,5375 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Entrega das propostas: até 02/10/2023, às 08:45. Início disputa: 02/10/2023, às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Letícia Carvalho Lacerda de Melo, Pregoeira IV

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração